



DATA: 06/06/2023

RECEBIDO: Gen 09:24

Recebido em: 05/06/23
Por: Juliana Horas: 16:52

PMIN/CE

Ofício SISEMJUN nº 45/2023

Sec. Mun. de Esporte e Juventude - SEJUV
Recebido em: 06/06/2023
Por: Fabris Leon hora: 09:11
Prazo de Resposta: 03
Dias Úteis

RECEBIDO
AMAJU - JUAZEIRO
06/05/2023
302/2023
ds

Juazeiro do Norte - CE, 05 de Junho de 2023

RECEBIDO
SEM 05/06/23
GABINETE SEM
ASSINATURA

PGM 06/06/23
m/desta

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 05/06/23
Por: J. Costa horas: 16:50

Controladora e Ouvidora Geral do Município -
CGM
Recebido em: 09/06/2023
As: 09:16 horas
ASS: Maria Eduarda

RECEBIDO EM 06/06/23
Debona / SEDUC

SEDEST
Amanda
06/06/23

Recebido em: 06/06/23
Horas: 16:22
Ass: Juliana
06/06/2023
08h27min
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- Ao
- Exmo. Sr. Glêdson Lima Bezerra
- Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte - CE**
- Exmo. Sr. Walberton Carneiro Gomes
- Procurador Geral do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exmo. Sr. Francisco Hélio Alves da Silva
- Secretário de Administração do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exmo. Sr. José Gonçalves de Moura Neto
- Secretário de Finanças do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exmo. Sr. Ivan Figueiroa Pontes
- Controlador e Ouvidor Geral Interino do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exma. Srª. Pergentina Parente Jardim Catunda
- Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exma. Srª. Josineide Pereira de Sousa Lima
- Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exma. Srª. Genilda Ribeiro Oliveira
- Secretária de Serviços Públicos e Meio Ambiente Interina do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exmo. Sr. Marcelo de Sousa Pinheiro
- Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exmo. Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto
- Secretário de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exma. Srª. Sílvia Paula Soares Rodrigues
- Secretária de Segurança Pública e Cidadania Interina do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exmo. Sr. José Bendimar de Lima Júnior
- Secretário de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Exmo. Sr. José Eraldo Oliveira Costa
- Superintendente da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte - CE**
- Ilmo. Sr. José Maikon da Silva
- Coordenador de Transporte da SEDUC do Município de Juazeiro do Norte - CE**

ASSUNTO: COMUNICA APROVAÇÃO DE ESTADO DE GREVE PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte - CE, organização sindical legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

nº 24000.004161/90-15, ao passo em que os cumprimenta, vem respeitosamente, diante de Vossas Excelências, **comunicar que os Servidores de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, inclusive os Profissionais do Magistério**, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de Maio de 2023, na Praça dos Ourives, nesta Cidade, perante esta entidade sindical, **aprovaram Estado de Greve em todo o Serviço Público Municipal**, à medida que expõem as razões para ao final definir a amplitude de tal decisão.

Na oportunidade, os Servidores em tela, aprovaram ainda o seguinte **Calendário de Atividades**:

- ✓ **DIA MUNICIPAL DE PARALISAÇÃO**, quarta-feira, dia 07 de Junho de 2023, **com ATO PÚBLICO**, às 09h, na Praça da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE;
- ✓ **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, quinta-feira, dia 15 de Junho de 2023, às 09h, na Praça dos Ourives, ao lado do antigo Sandu, **para deliberar** entre outros itens, **sobre Deflagração de Greve Geral com Paralisação Parcial das Atividades por Prazo Indeterminado em todo o Serviço Público Municipal**, exceto nas Atividades do Magistério e de Fiscalização de Trânsito.

RAZÕES

- a) Considerando que **1º de Janeiro consiste na data-base para reajuste salarial** de todos os servidores, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 3997/2012;
- b) Considerando que **o Governo Glêdson Bezerra ainda não concedeu o Reajuste Salarial referente ao ano de 2020**;
- c) Considerando **as perdas salariais decorrentes de reajustes abaixo da inflação no período de 2016 a 2020**;
- d) Considerando **o congelamento de salários há 02 anos dos servidores municipais associado ao retorno da carestia**;
- e) Considerando que **a cesta básica e demais itens de elevado consumo pelas famílias tiveram aumento expressivo de preço** nos últimos 2 anos;
- f) Considerando que **o Governo Municipal, nas tentativas de Conciliação da Greve de 2022 perante o TJ-CE, apresentou, por reiteradas vezes, o discurso de concessão de reajuste diferenciado para o ano de 2023**;

Página 2



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

- g) Considerando **as discussões entre SISEMJUN e Governo sobre a Pauta Geral de Reivindicações da Campanha Salarial 2023 dos Servidores Municipais, nos meses de Janeiro e de Março de 2023;**
- h) Considerando **que o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, nos termos da FOPAG de Abril de 2022, tem quase 1.500 servidores recebendo Salário Base igual ao Salário Mínimo;**
- i) Considerando **que os servidores de que trata a alínea 'h' deste Ofício são os mais afetados pela carestia**, muitos em situação de elevada vulnerabilidade social e com sua segurança alimentar ameaçada;
- j) Considerando **que o Poder Executivo encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei em anexo à Mensagem do Executivo nº 95/2023, que concede Reajuste Salarial para os Servidores Municipais, sem diálogo com o SISEMJUN;**
- k) Considerando **que o Projeto de Lei apontado na alínea 'j' não atende nem na forma nem no conteúdo os anseios dos Servidores Municipais**, aprofundando as distorções remuneratórias ora existentes;
- l) Considerando **que, nos termos do Projeto de Lei acostado à Mensagem do Executivo nº 95/2023, 525 servidores NÃO terão reajuste nominal efetivo, 808 servidores terão aumento nominal efetivo de R\$ 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos), 54 servidores terão reajuste de R\$ 27,97 (vinte e sete reais e noventa e sete centavos) e 107 servidores terão ganhos de R\$ 52,48 (cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos);**
- m) Considerando o disposto na alínea 'l', na forma do Projeto de Lei, **1.333 servidores não terão ganhos efetivos ou terão aumento inferior a R\$ 10,00 (dez reais)**, o que atualmente, não se permite adquirir 2 litros de leite longa vida;
- n) Considerando que nos últimos 2 anos, no período de Maio de 2021 a Maio de 2023, **o Poder Executivo ampliou as Contratações Temporárias de 1.353 para 3.399**, o que significa um incremento de 151,22%, ou seja, de 2.046 contratações precárias;
- o) Considerando que no mesmo período descrito alínea 'n', **a despesa com as Contratação Temporárias saltou de R\$ 1.973.776,93 para R\$ 6.161.422,48**, o que implica em impacto adicional mensal de R\$ 4.187.645,55, acarretando um aumento na despesa mensal com esta modalidade de contratação da ordem de **212,16%**;
- p) Considerando que nos últimos 17 meses, no período de Janeiro de 2022 a Maio de 2023, a despesa com **Contratação Temporárias saltou de R\$ 2.980.586,74 para R\$ 6.161.422,48**, gerando um impacto



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

adicional mensal de R\$ 3.180.835,74, o que implica em aumento na despesa mensal com esta modalidade de contratação da ordem de **106,72%**;

- q) Considerando que **nos últimos 17 meses, os Servidores Municipais, exceto Magistério, ACS's e ACE's, tiveram reajuste salarial de, apenas, 11,05%**;
- r) Considerando **que no primeiro quadrimestre 2023, o incremento relativo à Receita Corrente Líquida, foi de R\$ 18,1 milhões** (dezoito vírgula um milhões de reais), **alcançando uma receita corrente líquida nominal da ordem de R\$ 795.039.321,09** (setecentos e noventa e cinco milhões, trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e nove centavos), conforme o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Juazeiro do Norte do 1º Quadrimestre de 2023.

DECISÃO

Os Servidores de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, inclusive os Profissionais do Magistério, em Assembleia Geral perante esta entidade sindical, realizada dia 30 de Maio de 2023, às 09:30h, em segunda convocação, na Praça dos Ourives, nesta Cidade, **aprovaram Estado de Greve em todo o Serviço Público Municipal, exceto nas Atividades de Fiscalização de Trânsito, o qual consiste em um estado permanente de mobilização da categoria com calendário de paralisações e de alerta e atenção para os gestores**, uma vez que significa “sinal vermelho” para possível Greve Iminente, caso o Governo não apresente proposta concreta capaz de satisfazer os servidores na Campanha Salarial 2023.

REQUERIMENTO

- 1) **Posicionamento formal do Governo Municipal acerca do Reajuste Salarial 2023 dos Servidores Municipais.**
- 2) **Implementação do Piso Salarial da Enfermagem e da Odontologia;**
- 3) **Agendamento de reunião urgente com a PGM e NUGEP, para tratar do assunto em tela.**

Atenciosamente,

Marcelo Alves de Oliveira
Presidente do SISEMJUN